

CEDI - P. I. B.
DATA 31/08/87
COD. WTD68

5/038



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FUNAI SEC/GAB
1532
ENT. *[assinatura]*
SALA *[assinatura]* EM 06-06-84
EM 06-06-84

MEMO Nº 186/1ºDR/84

Manaus-AM..01 de Junho de 1984.

DO: Delegado Regional da 1ºDR
AO: Ilmº.Sr. Superintendente Executivo/FUNAI
ASSUNTO: Encaminhamento (faz).

Referimo-nos a solicitação da Mineração Taboca S/A., e em referência, para uma análise objetiva do pedido, apresentamos como subsidios os seguintes dados.

A área encontra-se coberta por uma vegetação conhecida regionalmente como capoeirão, (~~su~~va virgem formada por vegetação de médio porte).

O solo naquele local (mancha de terra) é revestido por uma profundo camada de areia, e dado suas características, pobre em fertilidade, qualquer interferência como a presente pretensão provocará um desequilíbrio ecológico no interior do perímetro, onde seria formado um pequeno deserto, não obstante, a dimensão dessa interferência na área indígena Waimiri/Atroari pode ser considerada minima em relação ao desmembramento e passagem da vacinal em favor da firma Taboca, autorizados pela FUNAI.

Não havendo objeção a solicitação pleiteada, como fator indenizatório poderão ser tomadas como base de calculo os anteriormente utilizados.

A critério de consideração superior.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
1ª Delegacia Regional
Aldo Costa
DELEGADO
Part. 545/P. de 16-85-84

Nº 980
RESP
06/06/84
9.35
PRESENÇA

*De ordem
à DPI para promover
ciamente e respeito.*

*Em 06.06.84
Felipe*



Manaus, 23 de maio de 1.984

Ilmo. Sr.

Prof. Aldo Gomes da Costa

M/D Delegado Regional da Funai

Nesta

Cumprimentando-o pela sua indicação à direção da 1ª Delegacia da Funai no Amazonas, vimos respeitosamente comunicá-lo que necessitamos ampliar a área de extração de areia para além da faixa já indenizada de 06 ha, localizada no Km 10 da vicinal que interliga a BR-174 às nossas instalações, conforme croquis em anexo, a fim de suprir as necessidades nas nossas obras de construção civil.

De acordo com levantamentos efetuados, a ampliação seria para cerca de 04 hectares, cuja indenização da área se faria nas mesmas proporções da indenização anteriormente efetuada.

Devido a urgência que consideramos o assunto, aguardamos um breve pronunciamento.

Atenciosamente

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

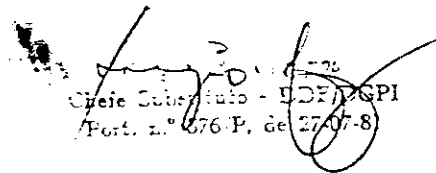
INFORMAÇÃO Nº 278 /DDF/DPI/84

REF.: MEMO Nº 186/1ª DR/84

Sr. Diretor da DPI,

Conforme solicitação de V.Sa. procedemos informação cartográfica com elaboração de croqui demonstrativo. Alertamos que o posicionamento é aproximado, dado a carência de elementos cartográficos mais precisos.

Brasília, 20 de junho de 1.984.


Chefe Substituto - DDF/DPI
(Port. L.º 376 P. de 27/07-8)

*Ao Centro Político Cético
Hort, para apurar.*

25/06/84
MINISTÉRIO DO INTERIOR - FUNAI

Assessoria de Estudos e Pesquisas
Rubens A. da Cruz Oliveira

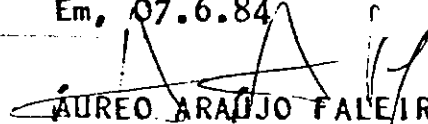
Rubens A. da Cruz Oliveira
Chefe

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Ref. MEMO 186/1ªDR/84.

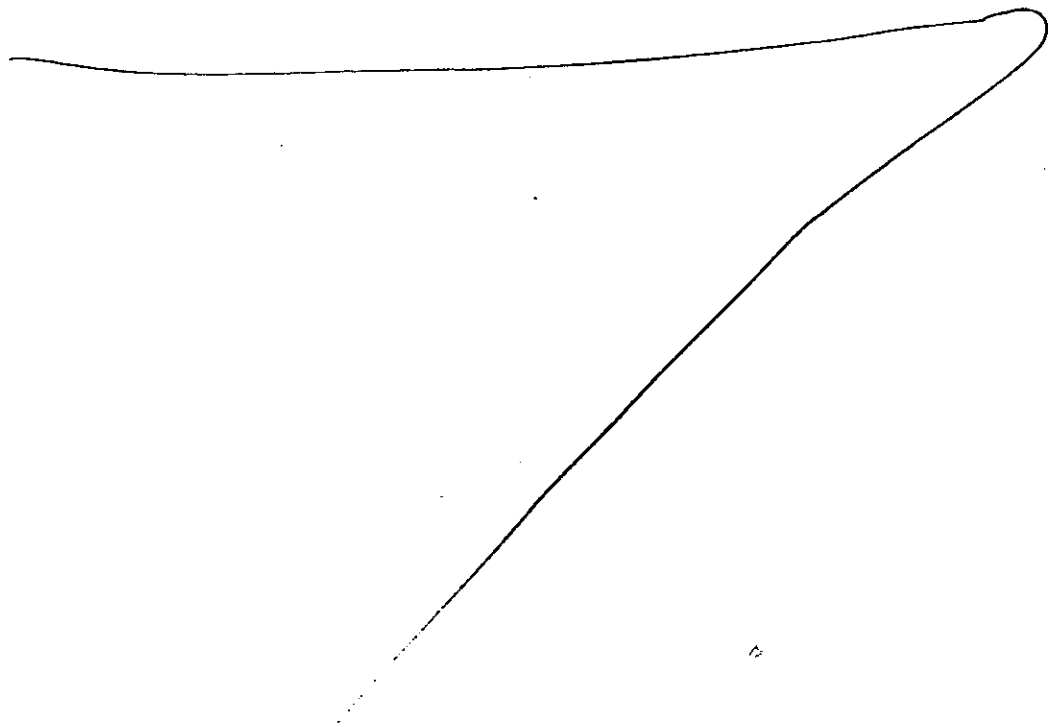
À DDF, para análise cartográfica e após encaminhamento à AESP.

Em, 07.6.84


AUREO ARAUJO FALEIROS
Diretor da DPI

Cartografia, pro uma
identificação de solicitações identi-
ca em mapas, ou localização
de mapa onde consta a BR 174,
com kilometragem, mesmo apre-
ximada, com o positivo e foto
em croqui demonstrativo.

BSSB, 07 JUN 1984

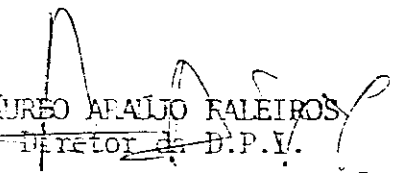


MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIREF.: MEMO 186/10 DE 184
ASS.:

De conformidade com a nova estrutura funcional e administrativa desta Fundação ora sendo implantada, passamos à AESP, o presente expediente para fins de análise e parecer técnico por parte dessa Assessoria.

Após, solicitamos a fineza de devolvê-lo a esta Diretoria para prosseguimento e finalização do pleito.

Brasília, 22-06-84


AUREO ARAÚJO FALEIROS
~~DIRETOR DE D.P.V.~~

DPI/HCL/rm.

